



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.697
30 DE SETEMBRO DE 2022
Nº PÁGS: 50

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE CARVALHO
LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.621.823,43	11.063.188,05	11.343.343,54	21.569.851,79	11.037.388,68	11.238.963,72	12.786.174,35	12.887.709,94	13.156.989,98	12.867.261,72	12.972.802,74	13.732.821,16	155.278.219,10	217.640,64
Pessoal Ativo	8.595.025,28	9.052.282,17	9.315.957,80	17.718.893,09	9.132.737,74	9.087.154,71	10.459.080,20	10.527.148,50	10.788.384,67	10.484.931,07	10.560.979,21	11.284.944,59	127.007.519,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.374.017,64	7.828.755,37	8.099.033,23	14.881.371,77	7.865.338,82	7.850.051,71	9.073.405,84	9.142.095,42	9.326.399,59	9.072.474,94	9.143.675,22	9.791.346,81	109.447.966,36	0,00
Obrigações Patronais	1.221.007,64	1.223.526,80	1.216.924,57	2.837.521,32	1.267.398,92	1.237.103,00	1.385.674,36	1.385.053,08	1.461.985,08	1.412.456,13	1.417.303,99	1.493.597,78	17.559.552,67	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.825.611,72	1.823.911,90	1.832.519,78	3.658.870,89	1.887.903,57	1.891.527,76	2.093.019,15	2.100.279,91	2.105.405,31	2.152.513,98	2.163.334,93	2.186.091,15	25.720.990,05	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.585.927,00	1.590.426,54	1.597.934,42	3.192.820,42	1.641.906,47	1.643.106,66	1.819.402,05	1.827.385,63	1.832.429,85	1.879.538,52	1.881.785,87	1.906.627,13	22.399.290,56	0,00
Pensões	239.684,72	233.485,36	234.585,36	466.050,47	245.997,10	248.421,10	273.617,10	272.894,28	272.975,46	272.975,46	281.549,06	279.464,02	3.321.699,49	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	201.186,43	186.993,98	194.865,96	192.087,81	16.647,37	260.281,25	234.075,00	260.281,53	263.200,00	229.816,67	248.488,60	261.785,42	2.549.710,02	217.640,64
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.882.425,87	2.362.899,41	2.401.224,10	4.246.640,84	2.328.231,19	1.462.868,38	2.422.677,97	2.260.713,92	2.728.859,44	2.452.255,84	2.322.890,46	3.444.586,52	30.316.273,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	56.814,15	111.815,00	67.173,42	275.206,45	69.583,81	23.090,95	291.268,98	135.641,63	65.707,75	132.986,33	159.555,53	260.542,21	1.649.386,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	427.172,51	501.530,90	312.563,50	370.743,81	77.162,64	38.389,84	24.792,38	557.746,38	166.755,53	0,00	635.942,32	3.112.799,81	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.825.611,72	1.823.911,90	1.832.519,78	3.658.870,89	1.887.903,57	1.362.614,79	2.093.019,15	2.100.279,91	2.105.405,31	2.152.513,98	2.163.334,93	2.186.091,15	25.192.077,08	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate à endemias (§11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.010,84	362.010,84	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.739.397,56	8.700.288,64	8.942.119,44	17.323.210,95	8.709.057,49	9.776.095,34	10.363.496,38	10.626.996,02	10.428.130,54	10.415.005,88	10.649.912,28	10.288.234,64	124.961.945,16	217.640,64
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													266.701.807,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.471.209,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													1.000.000,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate à endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)													911.424,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													263.319.173,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II b)													125.179.585,80	47,54%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													142.192.353,82	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													135.082.736,13	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													127.973.118,44	48,60%

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/0-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022
Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.639.038,62	2.204.291,24	1.753.140,41	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.639.038,62	2.204.291,24	1.753.140,41	0,00
Empréstimos	2.639.038,62	2.204.291,24	1.753.140,41	0,00
Internos	2.639.038,62	2.204.291,24	1.753.140,41	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	72.573.714,49	96.389.907,21	91.925.825,77	0,00
Disponibilidade de Caixa	72.573.714,49	96.389.907,21	91.925.825,77	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	76.972.727,27	99.827.769,41	97.346.051,42	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.040.410,22	2.112.521,91	4.036.235,13	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.358.602,56	1.325.340,29	1.383.990,52	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-69.934.675,87	-94.185.615,97	-90.172.685,36	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	228.269.150,82	247.228.723,79	266.701.807,46	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.300.000,00	1.300.000,00	1.471.209,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	226.969.150,82	245.928.723,79	265.230.597,74	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,16	0,89	0,66	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-30,81	-38,30	-34,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	272.362.980,98	295.114.468,55	318.276.717,29	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	245.126.682,89	265.603.021,69	286.449.045,56	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	390.332.479,41	390.332.479,41	390.332.479,41	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	22.475.957,14	12.455.807,52	4.084.129,73	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022
Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	228.269.150,82	247.228.723,79	266.701.807,46	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	1.300.000,00	1.300.000,00	1.471.209,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	226.969.150,82	245.928.723,79	265.230.597,74	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	49.933.213,18	54.104.319,23	58.350.731,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	44.939.891,86	48.693.887,31	52.515.658,35	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022
Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	266.701.807,46	0,00%
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.471.209,72	0,00%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	265.230.597,74	0,00%
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	42.436.895,64	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	38.193.206,07	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.566.141,84	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota 1: Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022
Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		266.701.807,46	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		265.230.597,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		263.319.173,74	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		125.179.585,80	47,54%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		142.192.353,82	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		135.082.736,13	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		127.973.118,44	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-90.172.685,36	-34,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		318.276.717,29	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		58.350.731,50	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		42.436.895,64	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		18.566.141,84	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022
Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	216.855.000,00	256.695.749,07	49.950.470,37	19,46	206.442.899,50	80,42	50.252.849,57
RECEITAS CORRENTES	216.852.840,00	222.669.369,07	49.310.470,37	22,15	203.742.579,22	91,50	18.926.789,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	47.581.000,00	48.070.714,68	9.837.174,61	20,46	43.432.093,28	90,35	4.638.621,40
Impostos	41.100.000,00	41.512.633,90	8.797.533,75	21,19	38.626.102,32	93,05	2.886.531,58
Taxas	6.337.000,00	6.414.080,78	1.022.592,46	15,94	4.728.079,71	73,71	1.686.001,07
Contribuição de Melhoria	144.000,00	144.000,00	17.048,40	11,84	77.911,25	54,11	66.088,75
CONTRIBUIÇÕES	15.986.000,00	15.986.000,00	2.881.639,61	18,03	11.620.473,51	72,69	4.365.526,49
Contribuições Sociais	10.173.000,00	10.173.000,00	2.016.062,57	19,82	7.596.640,74	74,67	2.576.359,26
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.813.000,00	5.813.000,00	865.577,04	14,89	4.023.832,77	69,22	1.789.167,23
RECEITA PATRIMONIAL	7.361.300,00	8.603.513,38	3.788.817,50	44,04	14.550.563,16	169,12	-5.947.049,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	109.000,00	109.000,00	33.463,73	30,70	97.576,07	89,52	11.423,93
Valores Mobiliários	7.252.300,00	8.494.513,38	3.744.409,28	44,08	14.388.317,67	169,38	-5.893.804,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	10.944,49	-	64.669,42	-	-64.669,42
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.202.700,00	19.687.700,00	3.540.620,05	17,98	13.544.803,72	68,80	6.142.896,28
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.202.700,00	19.687.700,00	3.536.316,05	17,96	13.540.066,26	68,77	6.147.633,74
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	4.304,00	-	4.737,46	-	-4.737,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.042.840,00	128.642.441,01	28.953.589,43	22,51	119.429.235,58	92,84	9.213.205,43
Transferências da União e de suas Entidades	49.199.340,00	50.254.178,25	11.983.893,80	23,85	44.763.521,35	89,07	5.490.656,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	47.216.000,00	48.336.364,97	10.668.374,39	22,07	47.240.769,71	97,73	1.095.595,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.600.000,00	30.024.397,79	6.279.022,52	20,91	27.402.645,80	91,27	2.621.751,99
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	0,00
Demais Transferências Correntes	27.500,00	27.500,00	22.298,72	81,09	22.298,72	81,09	5.201,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.679.000,00	1.679.000,00	308.629,17	18,38	1.165.409,97	69,41	513.590,03
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	214.000,00	214.000,00	66.782,01	31,21	216.123,50	100,99	-2.123,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	195.000,00	195.000,00	37.256,25	19,11	189.826,97	97,35	5.173,03
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	0,00
Demais Receitas Correntes	1.270.000,00	1.270.000,00	204.590,91	16,11	759.459,50	59,80	510.540,50

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



RECEITAS DE CAPITAL	2.160,00	34.026.380,00	640.000,00	1,88	2.700.320,28	7,94	31.326.059,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	32.000.000,00	0,00	-	0,00	-	32.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	32.000.000,00	0,00	-	0,00	-	32.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	-	-	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	-	397.520,28	19.876,01	-395.520,28
Alienação de Bens Móveis	0,00	-	-	-	397.520,28	-	-397.520,28
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	-	0,00	-	2.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	-	-	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	160,00	2.024.380,00	640.000,00	31,61	2.302.800,00	113,75	-278.420,00
Transferências da União e de suas Entidades	80,00	271.580,00	0,00	-	0,00	-	271.580,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80,00	1.752.800,00	640.000,00	36,51	2.302.800,00	131,38	-550.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.215.000,00	23.215.000,00	4.387.219,12	18,90	17.364.241,88	74,80	5.850.758,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	240.070.000,00	279.910.749,07	54.337.689,49	19,41	223.807.141,38	79,96	56.103.607,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	240.070.000,00	279.910.749,07	54.337.689,49	19,41	223.807.141,38	79,96	56.103.607,69
DÉFICIT (VI) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	240.070.000,00	279.910.749,07	54.337.689,49	19,41	223.807.141,38	79,96	56.103.607,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	30.473.506,46	0,00	-	30.473.506,46	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	30.473.506,46	0,00	-	30.473.506,46	-	0,00

1 - A linha denominada DÉFICIT, de acordo com disposto no MSU, é calculada em opositivo somente para DESPESAS LIQUIDADAS e negativo para DESPESAS IMPLANTADAS.

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			Em Reais				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.215.000,00	23.215.000,00	4.387.219,12	18,90	17.364.241,88	74,80	5.850.758,12
RECEITAS CORRENTES	23.215.000,00	23.215.000,00	4.387.219,12	18,90	17.364.241,88	74,80	5.850.758,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
CONTRIBUIÇÕES	13.215.000,00	13.215.000,00	2.491.419,38	18,85	9.786.525,62	74,06	3.428.474,38
Contribuições Sociais	13.215.000,00	13.215.000,00	2.491.419,38	18,85	9.786.525,62	74,06	3.428.474,38
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	10.965,40	-	38.378,90	-	-38.378,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	10.965,40	-	38.378,90	-	-38.378,90
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	10.000.000,00	1.884.834,34	18,85	7.539.337,36	75,39	2.460.662,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000.000,00	10.000.000,00	1.884.834,34	18,85	7.539.337,36	75,39	2.460.662,64

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	Em Reais	Em Reais
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
									(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	211.096.140,00	279.493.309,61	43.897.812,44	176.726.774,03	102.766.535,58	46.910.365,76	158.103.136,83	121.390.172,78	154.417.733,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	195.483.960,00	212.912.704,70	37.456.836,34	154.177.634,32	58.735.070,38	39.705.447,77	143.831.293,36	69.081.411,34	140.653.785,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.411.240,00	129.155.743,65	24.385.872,75	92.217.146,89	36.938.596,76	24.465.231,35	92.072.884,61	37.082.859,04	91.703.840,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.010,00	390.010,00	115.892,66	271.560,64	118.449,36	115.892,66	271.560,64	118.449,36	201.560,64	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.822.710,00	83.366.951,05	12.955.070,93	61.688.926,79	21.678.024,26	15.124.323,76	51.486.848,11	31.880.102,94	48.748.384,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.618.580,00	65.587.004,91	6.440.976,10	22.549.139,71	43.037.865,20	7.204.917,99	14.271.843,47	51.315.161,44	13.763.947,72	0,00
INVESTIMENTOS	13.363.570,00	64.331.994,91	6.213.355,71	21.663.241,50	42.668.753,41	6.977.297,60	13.385.945,26	50.946.049,65	12.878.049,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.255.010,00	1.255.010,00	227.620,39	885.898,21	369.111,79	227.620,39	885.898,21	369.111,79	885.898,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	993.600,00	993.600,00	0,00	0,00	993.600,00	0,00	0,00	993.600,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.066.860,00	20.983.945,92	3.493.024,68	17.062.985,14	3.920.960,78	3.490.882,01	17.049.877,07	3.934.068,85	15.972.248,29	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	230.163.000,00	300.477.255,53	47.390.837,12	193.789.759,17	106.687.496,36	50.401.247,77	175.153.013,90	125.324.241,63	170.389.981,50	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	230.163.000,00	300.477.255,53	47.390.837,12	193.789.759,17	106.687.496,36	50.401.247,77	175.153.013,90	125.324.241,63	170.389.981,50	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				30.017.382,21			48.654.127,48		53.417.159,88	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	230.163.000,00	300.477.255,53	47.390.837,12	223.807.141,38		50.401.247,77	223.807.141,38		223.807.141,38	0,00
RESERVA DO RPPS	9.907.000,00	9.907.000,00	4.085.587,67	17.246.918,72	-7.339.918,72	4.085.587,67	17.246.918,72	-7.339.918,72	17.314.128,42	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/G-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022
Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	Em Reais	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.066.860,00	20.983.945,92	3.493.024,68	17.062.985,14	3.920.960,78	3.490.882,01	17.049.877,07	3.934.068,85	15.972.248,29	0,00
DESPESAS CORRENTES	19.066.860,00	20.983.945,92	3.493.024,68	17.062.985,14	3.920.960,78	3.490.882,01	17.049.877,07	3.934.068,85	15.972.248,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.763.760,00	13.308.076,68	2.465.242,25	9.472.160,81	3.835.915,87	2.465.242,25	9.472.160,81	3.835.915,87	8.394.532,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.303.100,00	7.675.869,24	1.027.782,43	7.590.824,33	85.044,91	1.025.639,76	7.577.716,26	98.152,98	7.577.716,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	221.003.140,00	289.400.309,61	43.897.812,44	176.726.774,03	91,20	112.673.535,58	46.910.365,76	158.103.136,83	90,27	131.297.172,78	0,00
LEGISLATIVA	5.476.000,00	5.476.000,00	904.948,25	2.945.643,88	1,52	2.530.356,12	731.585,11	2.635.893,67	1,50	2.840.106,33	0,00
Ação Legislativa	5.476.000,00	5.476.000,00	904.948,25	2.945.643,88	1,52	2.530.356,12	731.585,11	2.635.893,67	1,50	2.840.106,33	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	16.437.050,00	16.780.289,12	2.795.313,87	11.131.685,90	5,74	5.648.603,22	2.743.443,50	10.252.077,92	5,85	6.528.211,20	0,00
Planejamento e Orçamento	1.157.000,00	1.056.572,07	155.729,64	520.620,39	0,27	535.951,68	95.424,28	435.561,15	0,25	621.010,92	0,00
Administração Geral	9.403.020,00	9.894.550,83	1.621.055,63	6.792.481,06	3,51	3.102.069,77	1.711.105,77	6.238.118,34	3,56	3.656.432,49	0,00
Administração Financeira	2.078.010,00	2.076.791,59	276.938,79	1.154.264,81	0,60	922.526,78	252.536,59	1.118.624,61	0,64	958.166,98	0,00
Controle Interno	398.010,00	394.010,00	35.249,32	149.769,48	0,08	244.240,52	35.249,32	149.769,48	0,09	244.240,52	0,00
Normatização e Fiscalização	729.000,00	510.482,43	150.798,23	259.693,95	0,13	250.788,48	55.764,87	155.422,45	0,09	355.059,98	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.460.990,00	1.604.669,29	414.873,73	1.511.545,06	0,78	93.124,23	418.054,79	1.459.205,69	0,83	145.463,60	0,00
Administração de Receitas	778.010,00	779.228,41	91.665,49	446.481,92	0,23	332.746,49	99.460,74	432.756,85	0,25	346.471,56	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	433.010,00	463.984,50	49.003,04	296.829,23	0,15	167.155,27	75.847,14	262.619,35	0,15	201.365,15	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	564.000,00	564.000,00	27.472,54	156.853,65	0,08	407.146,35	28.405,74	104.443,07	0,06	459.556,93	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	564.000,00	564.000,00	27.472,54	156.853,65	0,08	407.146,35	28.405,74	104.443,07	0,06	459.556,93	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Serviços Urbanos	14.022.020,00	16.189.918,01	2.905.275,21	12.628.703,07	6,52	3.561.214,94	3.265.792,71	10.323.406,56	5,89	5.866.511,45	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.233.000,00	4.122.430,07	499.941,42	2.453.375,59	1,27	1.669.054,48	510.829,87	2.330.957,14	1,33	1.791.472,93	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	21.367.500,00	23.514.311,65	4.268.586,56	16.666.831,23	8,60	6.847.480,42	4.169.228,18	14.590.621,77	8,33	8.923.689,88	0,00
Saneamento Básico Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	17.338.500,00	19.335.311,65	3.638.695,14	13.789.320,22	7,12	5.545.991,43	3.517.087,52	11.887.453,88	6,79	7.447.857,77	0,00
Administração Geral	3.871.500,00	4.021.500,00	627.501,42	2.829.739,53	1,46	1.191.760,47	651.450,66	2.657.096,41	1,52	1.364.403,59	0,00
Demais Subfunções	117.500,00	117.500,00	2.390,00	47.771,48	0,02	69.728,52	690,00	46.071,48	0,03	71.428,52	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	175.060,00	1.151.957,72	21.343,05	1.107.043,76	0,57	44.913,96	2.405,15	1.081.673,53	0,62	70.284,19	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.010,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Controle Ambiental	165.050,00	1.151.947,72	21.343,05	1.107.043,76	0,57	44.903,96	2.405,15	1.081.673,53	0,62	70.274,19	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.209.010,00	1.362.395,80	313.692,95	853.882,57	0,44	508.513,23	237.614,38	729.559,53	0,42	632.836,27	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.209.010,00	1.362.395,80	313.692,95	853.882,57	0,44	508.513,23	237.614,38	729.559,53	0,42	632.836,27	0,00
AGRICULTURA	1.110.150,00	1.446.037,17	304.581,67	1.360.849,66	0,70	85.187,51	310.831,45	1.236.557,84	0,71	209.479,33	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.110.020,00	1.433.907,17	304.581,67	1.360.849,66	0,70	73.057,51	310.831,45	1.236.557,84	0,71	197.349,33	0,00
Demais Subfunções	130,00	12.130,00	0,00	0,00	0,00	12.130,00	0,00	0,00	0,00	12.130,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	502.000,00	1.046.792,79	342.138,62	856.607,78	0,44	190.185,01	339.203,95	700.546,94	0,40	346.245,85	0,00
Promoção Industrial	502.000,00	1.046.792,79	342.138,62	856.607,78	0,44	190.185,01	339.203,95	700.546,94	0,40	346.245,85	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	2.379.000,00	2.824.047,48	439.003,58	2.082.539,15	1,07	741.508,33	508.498,79	1.817.946,20	1,04	1.006.101,28	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	2.077.000,00	2.581.721,41	392.651,08	1.943.023,96	1,00	638.697,45	487.835,69	1.704.242,62	0,97	877.478,79	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	302.000,00	242.326,07	46.352,50	139.515,19	0,07	102.810,88	20.663,10	113.703,58	0,06	128.622,49	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.618.000,00	7.664.725,08	1.526.871,34	5.447.859,06	2,81	2.216.866,02	1.531.786,90	5.442.943,36	3,11	2.221.781,72	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.505.000,00	1.505.000,00	273.513,05	1.087.458,85	0,56	417.541,15	273.513,05	1.087.458,85	0,62	417.541,15	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	3.113.000,00	6.159.725,08	1.253.358,29	4.360.400,21	2,25	1.799.324,87	1.258.273,85	4.355.484,51	2,49	1.804.240,57	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.900.600,00	10.900.600,00	0,00	0,00	0,00	10.900.600,00	0,00	0,00	0,00	10.900.600,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.066.860,00	20.983.945,92	3.493.024,68	17.062.985,14	8,80	3.920.960,78	3.490.882,01	17.049.877,07	9,73	3.934.068,85	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	246.070.000,00	310.384.255,53	47.390.837,12	193.789.759,17	100,00	116.594.496,36	50.401.247,77	175.153.013,90	100,00	135.231.241,63	0,00	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	19.066.860,00	20.983.945,92	3.493.024,68	17.062.985,14	8,80	3.920.960,78	3.490.882,01	17.049.877,07	9,73	3.934.068,85	0,00
LEGISLATIVA	350.000,00	350.000,00	75.155,15	255.184,11	0,13	94.815,89	62.047,08	242.076,04	0,14	107.923,96	0,00
Ação Legislativa	350.000,00	350.000,00	75.155,15	255.184,11	0,13	94.815,89	62.047,08	242.076,04	0,14	107.923,96	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.371.040,00	1.524.712,40	270.999,91	1.001.637,14	0,52	523.075,26	270.999,91	1.001.637,14	0,57	523.075,26	0,00
Planejamento e Orçamento	108.000,00	108.000,00	12.754,76	49.013,84	0,03	58.986,16	12.754,76	49.013,84	0,03	58.986,16	0,00
Administração Geral	747.020,00	636.415,13	77.142,46	304.102,33	0,16	332.312,80	77.142,46	304.102,33	0,17	332.312,80	0,00
Administração Financeira	138.010,00	138.010,00	27.891,28	108.566,47	0,06	29.443,53	27.891,28	108.566,47	0,06	29.443,53	0,00
Controle Interno	42.000,00	42.000,00	4.217,74	16.254,68	0,01	25.745,32	4.217,74	16.254,68	0,01	25.745,32	0,00
Normatização e Fiscalização	45.000,00	45.000,00	5.886,00	20.986,44	0,01	24.013,56	5.886,00	20.986,44	0,01	24.013,56	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	190.010,00	454.287,27	131.116,92	453.784,33	0,23	502,94	131.116,92	453.784,33	0,26	502,94	0,00
Administração de Receitas	83.000,00	83.000,00	11.990,75	48.929,05	0,03	34.070,95	11.990,75	48.929,05	0,03	34.070,95	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10,00	49.354,30	0,00	38.378,90	0,02	10.975,40	10.965,40	38.378,90	0,02	10.975,40	0,00
Policciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	10,00	49.354,30	0,00	38.378,90	0,02	10.975,40	10.965,40	38.378,90	0,02	10.975,40	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



ASSISTÊNCIA SOCIAL	602.030,00	596.715,08	99.687,65	388.617,10	0,20	208.097,98	99.687,65	388.617,10	0,22	208.097,98	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	89.010,00	89.010,00	10.525,20	40.663,66	0,02	48.346,34	10.525,20	40.663,66	0,02	48.346,34	0,00
Assistência Comunitária	350.020,00	350.020,00	49.568,97	196.321,38	0,10	153.698,62	49.568,97	196.321,38	0,11	153.698,62	0,00
Administração Geral	163.000,00	157.685,08	39.593,48	151.632,06	0,08	6.053,02	39.593,48	151.632,06	0,09	6.053,02	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.684.070,00	3.784.234,06	844.198,70	3.260.308,57	1,68	523.925,49	844.198,70	3.260.308,57	1,86	523.925,49	0,00
Atenção Básica	2.270.000,00	2.454.966,89	511.054,59	2.018.460,44	1,04	436.506,45	511.054,59	2.018.460,44	1,15	436.506,45	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.340.000,00	862.619,40	207.224,56	789.675,66	0,41	72.943,74	207.224,56	789.675,66	0,45	72.943,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40,00	71.356,25	21.921,85	71.326,25	0,04	30,00	21.921,85	71.326,25	0,04	30,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	60.030,00	182.004,45	50.379,47	171.510,54	0,09	10.493,91	50.379,47	171.510,54	0,10	10.493,91	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	14.000,00	213.287,07	53.618,23	209.335,68	0,11	3.951,39	53.618,23	209.335,68	0,12	3.951,39	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	145.000,00	145.000,00	26.752,91	100.200,26	0,05	44.799,74	26.752,91	100.200,26	0,06	44.799,74	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	145.000,00	145.000,00	26.752,91	100.200,26	0,05	44.799,74	26.752,91	100.200,26	0,06	44.799,74	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.548.400,00	4.675.380,55	802.326,23	3.078.127,44	1,59	1.597.253,11	802.326,23	3.078.127,44	1,76	1.597.253,11	0,00
Ensino Fundamental	3.206.000,00	2.364.666,51	412.603,36	1.598.472,80	0,82	766.193,71	412.603,36	1.598.472,80	0,91	766.193,71	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.124.000,00	2.108.348,53	356.384,71	1.363.779,59	0,70	744.568,94	356.384,71	1.363.779,59	0,78	744.568,94	0,00
Educação de Jovens e Adultos	17.200,00	14.175,17	3.835,49	14.175,17	0,01	0,00	3.835,49	14.175,17	0,01	0,00	0,00
Educação Especial	96.200,00	83.190,34	23.022,63	82.674,72	0,04	515,62	23.022,63	82.674,72	0,05	515,62	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	105.000,00	105.000,00	6.480,04	19.025,16	0,01	85.974,84	6.480,04	19.025,16	0,01	85.974,84	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	218.020,00	208.283,16	35.664,53	141.316,29	0,07	66.966,87	35.664,53	141.316,29	0,08	66.966,87	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Difusão Cultural	218.000,00	208.263,16	35.664,53	141.316,29	0,07	66.946,87	35.664,53	141.316,29	0,08	66.946,87	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	735.000,00	923.992,84	134.275,84	530.246,69	0,27	393.746,15	134.275,84	530.246,69	0,30	393.746,15	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	485.000,00	614.361,45	89.406,05	348.565,07	0,18	265.796,38	89.406,05	348.565,07	0,20	265.796,38	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	250.000,00	309.631,39	44.869,79	181.681,62	0,09	127.949,77	44.869,79	181.681,62	0,10	127.949,77	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.417.000,00	1.502.000,00	274.904,63	1.075.171,45	0,55	426.828,55	274.904,63	1.075.171,45	0,61	426.828,55	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	712.000,00	712.000,00	115.132,93	442.399,74	0,23	269.600,26	115.132,93	442.399,74	0,25	269.600,26	0,00	0,00
Administração Geral	705.000,00	790.000,00	159.771,70	632.771,71	0,33	157.228,29	159.771,70	632.771,71	0,36	157.228,29	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência E Tecnologia	41.000,00	49.647,15	12.564,94	49.647,15	0,03	0,00	12.564,94	49.647,15	0,03	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	41.000,00	49.647,15	12.564,94	49.647,15	0,03	0,00	12.564,94	49.647,15	0,03	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	125.000,00	103.282,80	25.135,84	90.355,94	0,05	12.926,86	25.135,84	90.355,94	0,05	12.926,86	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	125.000,00	103.282,80	25.135,84	90.355,94	0,05	12.926,86	25.135,84	90.355,94	0,05	12.926,86	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	15.000,00	17.628,64	1.808,98	17.628,64	0,01	0,00	1.808,98	17.628,64	0,01	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	15.000,00	17.628,64	1.808,98	17.628,64	0,01	0,00	1.808,98	17.628,64	0,01	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	92.000,00	92.000,00	19.389,39	74.885,62	0,04	17.114,38	19.389,39	74.885,62	0,04	17.114,38	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	86.000,00	86.000,00	19.389,39	74.885,62	0,04	11.114,38	19.389,39	74.885,62	0,04	11.114,38	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.723.090,00	6.961.514,94	870.159,98	6.961.279,84	3,59	235,10	870.159,98	6.961.279,84	3,97	235,10	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	4.723.090,00	6.961.514,94	870.159,98	6.961.279,84	3,59	235,10	870.159,98	6.961.279,84	3,97	235,10	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RREO - Anexo 3 (RF, Art. 33, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.172.498,26	22.193.115,12	23.602.571,48	28.907.948,72	26.785.596,61	25.965.599,18	36.042.837,19	25.520.267,21	29.286.502,23	25.333.841,25	26.559.046,01	26.973.414,62	318.341.237,88	241.581.119,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.038.577,59	3.791.407,02	3.525.533,40	4.658.362,78	3.416.814,82	4.052.115,71	12.166.966,56	4.744.354,03	4.805.305,06	4.409.362,49	4.540.112,64	5.297.061,97	59.445.974,07	48.070.714,68
IPFU	887.155,51	779.196,13	727.657,62	934.461,20	385.944,78	1.107.122,24	8.244.633,34	1.446.079,46	956.596,50	843.888,87	863.738,18	1.309.473,15	18.485.946,98	15.551.633,90
ISS	1.572.180,26	1.490.122,78	1.361.976,43	1.427.036,16	1.464.087,93	1.415.656,59	1.533.043,42	1.546.181,48	1.818.412,93	1.720.366,26	1.921.658,60	2.007.405,02	19.278.127,86	14.284.000,00
ITBI	329.546,77	224.288,80	243.444,05	385.415,59	414.871,50	217.759,72	405.452,34	225.701,39	423.262,33	337.731,06	278.232,32	344.306,04	3.830.011,91	3.056.000,00
IRRF	708.998,71	754.476,02	741.002,46	1.383.726,42	766.391,93	776.968,02	754.803,14	972.464,60	1.049.245,82	1.001.902,92	980.083,41	1.092.637,03	10.982.700,48	8.621.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	540.696,34	543.323,29	451.452,84	527.723,41	385.518,68	534.609,14	1.229.034,32	553.927,10	557.787,48	505.473,38	496.400,13	543.240,73	6.869.186,84	6.558.080,78
Contribuições	1.351.823,47	1.243.498,21	1.328.916,30	2.166.809,33	1.332.353,84	1.315.125,09	1.662.138,79	1.490.134,96	1.505.378,40	1.433.702,82	1.368.208,89	1.513.430,72	17.711.520,82	15.986.000,00
Receita Patrimonial	693.381,68	905.476,57	1.507.324,60	1.694.576,33	1.554.681,74	1.268.268,71	3.012.575,26	1.532.698,34	2.019.428,46	1.374.093,15	1.826.609,71	1.962.207,79	19.351.322,34	8.603.513,38
Rendimentos de Aplicação Financeira	673.432,90	885.472,15	1.483.638,55	1.659.382,42	1.535.454,05	1.244.418,08	2.991.797,35	1.502.113,78	2.016.360,64	1.353.764,49	1.797.073,74	1.947.335,54	19.090.243,69	8.494.013,38
Outras Receitas Patrimoniais	19.948,78	20.004,42	23.686,05	35.193,91	19.227,69	23.850,63	20.777,91	30.584,56	3.067,82	20.328,66	29.535,97	14.872,25	261.078,65	109.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.688.316,21	1.585.427,50	1.716.130,38	1.770.699,53	1.510.633,48	1.616.473,30	1.878.797,45	1.617.075,12	1.789.423,06	1.591.781,26	1.729.193,80	1.811.426,25	20.305.377,34	19.687.700,00
Transferências Correntes	13.289.802,19	14.546.096,54	15.278.223,34	17.863.007,69	18.815.260,72	17.578.019,40	17.141.275,80	16.005.183,36	19.033.929,80	16.402.511,89	16.980.329,13	16.195.250,56	199.128.890,42	147.554.191,01
Cota-Parte do FPM	2.921.802,34	3.255.862,84	4.228.475,85	6.294.912,08	4.368.788,99	6.098.461,06	3.697.134,54	4.382.413,58	4.874.997,78	4.561.490,74	6.139.479,52	4.460.664,08	55.284.483,40	38.942.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.582.142,81	4.819.114,58	6.590.603,69	5.829.868,04	5.365.778,40	5.194.933,14	6.746.413,30	5.552.504,23	6.685.378,01	5.507.194,48	5.474.867,01	6.496.500,43	69.845.298,12	50.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	229.880,80	234.426,88	217.647,72	313.752,42	3.685.455,14	1.448.609,14	1.225.839,52	1.084.599,62	1.170.666,82	421.369,89	349.709,27	299.485,87	10.681.443,09	7.704.614,97
Cota-Parte do ITR	24.879,74	138.502,69	10.389,19	8.608,97	7.536,35	860,80	1.406,52	1.819,26	1.796,41	530,05	488,52	2.291,73	199.110,23	216.250,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	80.957,08	83.330,39	79.829,30	81.613,77	77.851,16	71.158,13	80.614,85	81.987,64	43.587,73	61.497,43	63.388,87	50.491,12	856.307,47	741.250,00
Transferências do FUNDEB	2.877.516,05	2.733.005,86	2.753.833,65	3.564.414,73	4.047.799,89	3.346.737,07	3.724.714,84	3.368.736,27	3.571.821,92	3.082.483,65	3.000.772,41	3.259.579,75	39.331.416,09	30.043.068,15
Outras Transferências Correntes	1.572.623,37	3.281.853,30	1.397.443,94	1.769.837,68	1.262.050,79	1.417.260,06	1.665.152,23	1.533.122,76	2.685.681,13	2.767.945,65	1.951.623,53	1.626.237,58	22.930.832,02	19.907.007,89
Outras Receitas Correntes	110.597,12	121.209,28	246.443,46	754.493,06	155.852,01	133.596,97	181.083,33	130.821,40	133.037,45	122.389,64	114.591,84	194.037,33	2.398.152,89	1.679.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.151.551,26	3.236.235,40	4.445.730,62	5.147.691,30	4.777.828,49	4.181.140,56	5.577.826,66	4.126.861,99	4.907.779,81	3.702.493,91	3.942.871,94	4.441.418,48	51.639.430,42	37.039.750,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.320.007,90	1.465.962,32	2.040.933,85	2.894.313,77	892.830,73	851.936,84	852.103,92	968.179,04	1.046.319,67	969.207,97	945.008,91	1.071.053,66	15.317.858,58	10.173.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	63.610,83	64.025,63	179.407,66	128.799,80	64.104,09	63.304,09	70.168,16	70.168,16	70.168,16	70.168,16	68.929,77	69.255,17	982.109,68	1.100.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119.811,67	703.095,22	2.305.272,84	867.849,94	1.236.006,66	552.701,28	968.829,63	1.039.223,02	8.792.790,26	6.855.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.767.932,53	1.706.247,45	2.225.389,11	2.124.577,73	2.701.082,00	2.562.804,41	2.350.281,74	2.220.664,85	2.555.285,32	2.110.416,50	1.960.103,63	2.261.886,63	26.546.671,90	18.911.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.020.947,00	18.956.879,72	19.156.840,86	23.760.257,42	22.007.768,12	21.782.458,62	30.465.010,53	21.393.405,22	24.378.722,42	21.631.347,34	22.616.174,07	22.531.996,14	266.701.807,46	204.541.369,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	0,00	1.300.000,00	0,00	-580.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	1.216,72	0,00	1.471.209,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	18.020.947,00	17.656.879,72	19.156.840,86	24.340.264,42	22.007.768,12	21.782.458,62	30.465.010,53	21.393.405,22	24.378.722,42	20.881.347,34	22.614.957,35	22.531.996,14	265.230.597,74	204.541.369,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.568,00	227.856,00	911.424,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	18.020.947,00	17.156.879,72	19.156.840,86	24.340.264,42	22.007.768,12	21.782.458,62	30.465.010,53	21.393.405,22	24.378.722,42	20.381.347,34	21.931.389,35	22.304.140,14	263.319.173,74	204.541.369,07

Fonte: Sistema Enotech e Tribunal de Contas do Paraná - TCEPR.
Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 06.4250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	41.387.000,00	34.307.301,23			
Receita de Contribuições dos Segurados	10.173.000,00	7.596.640,74			
Ativo	10.000.000,00	7.394.340,63			
Inativo	160.000,00	188.047,35			
Pensionista	13.000,00	14.252,76			
Receita de Contribuições Patronais	13.215.000,00	9.786.525,62			
Ativo	13.215.000,00	9.693.460,87			
Inativo	0,00	93.064,75			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	6.899.000,00	8.838.502,56			
Receitas Imobiliárias	99.000,00	106.938,94			
Receitas de Valores Mobiliários	6.800.000,00	8.731.563,62			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	11.100.000,00	8.085.632,31			
Compensação Financeira entre os regimes	1.100.000,00	546.265,76			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	10.000.000,00	7.539.337,36			
Demais Receitas Correntes	0,00	29,19			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	31.387.000,00	26.767.963,87			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	31.342.912,97	16.808.458,46	16.808.458,46	16.773.927,09	0,00
Aposentadorias	27.268.912,97	14.660.564,88	14.660.564,88	14.626.033,51	0,00
Pensões por Morte	4.074.000,00	2.147.893,58	2.147.893,58	2.147.893,58	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	666.000,00	98.379,36	98.379,36	85.938,53	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	666.000,00	98.379,36	98.379,36	85.938,53	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	32.008.912,97	16.906.837,82	16.906.837,82	16.859.865,62	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-621.912,97	9.861.126,05	9.861.126,05	9.908.098,25	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR					9.907.000,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022
Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			11.309.006,01		
Outros Aportes para o RPPS			0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			448.409,77		
Investimentos e Aplicações			104.160.909,39		
Outros Bens e Direitos			5.781.392,96		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	////

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	55.000,00	61.226,64			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	55.000,00	61.226,64			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	398.600,00	214.771,33	198.866,33	194.533,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	387.800,00	214.771,33	198.866,33	194.533,83	0,00
Despesas de Capital (XIV)	56.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	455.000,00	214.771,33	198.866,33	194.533,83	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-400.000,00	-153.544,69	-137.639,69	-133.307,19	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		843.923,48			
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022
Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	222.669.369,07		203.742.579,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.070.714,68		43.432.093,28
IPTU	15.551.633,90		15.157.476,52
ISS	14.284.000,00		13.426.812,23
ITBI	3.056.000,00		2.647.316,70
IRRF	8.621.000,00		7.394.496,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.558.080,78		4.805.990,96
Contribuições	15.986.000,00		11.620.473,51
Receita Patrimonial	8.603.513,38		14.550.563,16
Aplicações Financeiras (II)	8.494.013,38		14.388.317,67
Outras Receitas Patrimoniais	109.500,00		162.245,49
Transferências Correntes	128.642.441,01		119.429.235,58
Cota-Parte do FPM	31.672.000,00		31.312.227,37
Cota-Parte do ICMS	40.000.000,00		37.618.855,32
Cota-Parte do IPVA	6.254.364,97		7.748.588,06
Cota-Parte do ITR	173.000,00		13.383,78
Transferências da LC 87/1996	0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	593.000,00		424.461,52
Transferências do FUNDEB	30.043.068,15		27.402.645,80
Outras transferências correntes	19.907.007,89		14.909.073,73
Demais Receitas Correntes	21.366.700,00		14.710.213,69
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	21.366.700,00		14.710.213,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	214.175.355,69		189.354.261,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	34.026.380,00		2.700.320,28
Operações de Crédito (VI)	32.000.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	2.000,00		397.520,28
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00		397.520,28
Transferências de Capital	2.024.380,00		2.302.800,00
Convênios	0,00		550.000,00
Outras Transferências de Capital	2.024.380,00		1.752.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.026.380,00		2.700.320,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	216.201.735,69		192.054.581,83

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	212.912.704,70	154.177.634,32	143.831.293,36	140.653.785,49	1.565.900,29	7.602.191,32	7.601.016,18
Pessoal e encargos sociais	129.155.743,65	92.217.146,89	92.072.884,61	91.703.840,61	238.375,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	390.010,00	271.560,64	271.560,64	201.560,64	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	83.366.951,05	61.688.926,79	51.486.848,11	48.748.384,24	1.327.524,48	7.602.191,32	7.601.016,18
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	83.366.951,05	61.688.926,79	51.486.848,11	48.748.384,24	1.327.524,48	7.602.191,32	7.601.016,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	212.522.694,70	153.906.073,68	143.559.732,72	140.452.224,85	1.565.900,29	7.602.191,32	7.601.016,18
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	65.587.004,91	22.549.139,71	14.271.843,47	13.763.947,72	18.885,00	4.133.951,48	3.769.651,48
Investimentos	64.331.994,91	21.663.241,50	13.385.945,26	12.878.049,51	18.885,00	4.133.951,48	3.769.651,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.255.010,00	885.898,21	885.898,21	885.898,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	64.331.994,91	21.663.241,50	13.385.945,26	12.878.049,51	18.885,00	4.133.951,48	3.769.651,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.900.600,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	287.755.289,61	175.569.315,18	156.945.677,98	153.330.274,36	1.584.785,29	11.736.142,80	11.370.667,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							25.768.854,52
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-24.014.150,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2022
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							5.595.527,41
							271.560,64
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							31.092.821,29
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.135.000,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				2.639.038,62			1.753.140,41
DEDUÇÕES (XXIX)				72.573.714,49			91.925.825,77
Disponibilidade de Caixa				72.573.714,49			91.925.825,77
Disponibilidade de Caixa Bruta				76.972.727,27			97.346.051,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				3.040.410,22			4.036.235,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				1.358.602,56			1.383.990,52
Demais Haveres Financeiros				0,00			0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				-69.934.675,87			-90.172.685,36
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							20.238.009,49

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-995.824,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	21.233.834,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	15.909.867,63
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.473.506,46
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	30.473.506,46
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	9.907.000,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	85.146,27	1.606.500,09	1.584.785,29	200,00	106.661,07	1.944.320,30	20.531.811,64	11.736.142,80	11.370.667,66	6.655.684,61	4.449.779,67	4.556.440,74
PODER EXECUTIVO	85.146,27	1.606.500,09	1.584.785,29	200,00	106.661,07	1.944.320,30	20.531.811,64	11.736.142,80	11.370.667,66	6.655.684,61	4.449.779,67	4.556.440,74
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.391.993,59	1.391.993,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	85.146,27	2.998.493,68	2.976.778,88	200,00	106.661,07	1.944.320,30	20.531.811,64	11.736.142,80	11.370.667,66	6.655.684,61	4.449.779,67	4.556.440,74

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.391.993,59	1.391.993,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.391.993,59	1.391.993,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	41.512.633,90	38.626.102,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.551.633,90	15.157.476,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.056.000,00	2.647.316,70
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.284.000,00	13.426.812,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.621.000,00	7.394.496,87
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	97.604.114,97	95.840.041,13
2.1- Cota-Parte FPM	38.942.000,00	38.583.430,29
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.350.000,00	36.356.015,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.592.000,00	2.227.414,86
2.2- Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	47.023.569,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	741.250,00	530.576,93
2.4- Cota-Parte ITR	216.250,00	16.729,64
2.5- Cota-Parte IPVA	7.704.614,97	9.685.735,27
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	139.116.748,87	134.466.143,45
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	19.002.422,99	18.722.525,25
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6) + (2.7))	15.776.764,22	14.894.010,61

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.194.518,94	27.693.128,65
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.175.848,58	27.693.128,65
6.1.1- Principal	30.024.397,79	27.402.645,80
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	151.450,79	290.482,85
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.670,36	0,00
6.2.1- Principal	18.670,36	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	11.021.974,80	8.680.120,55
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		98.047,70
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		98.047,70
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		27.791.176,35



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.339.237,53	23.448.815,62	23.448.815,62	23.042.274,36	0,00
10.1- Educação Infantil	11.846.871,40	10.452.880,52	10.452.880,52	10.264.210,99	0,00
10.1.1 - Creche	11.846.871,40	10.452.880,52	10.452.880,52	10.264.210,99	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	15.492.366,13	12.995.935,10	12.995.935,10	12.778.063,37	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.898.768,31	1.590.152,49	1.433.948,49	1.432.880,17	156.204,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.898.768,31	1.590.152,49	1.433.948,49	1.432.880,17	156.204,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	30.238.005,84	25.038.968,11	24.882.764,11	24.475.154,53	156.204,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	23.390.180,39	23.390.180,39	22.983.639,13	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.940.920,41	24.784.716,41	24.377.106,83	156.204,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.385.190,06	23.390.180,39	23.390.180,39	84,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.769.312,87	2.908.412,24	2.908.412,24	10,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.296.032,41	98.047,70	98.047,70	98.047,70	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.296.032,41	98.047,70	98.047,70	98.047,70	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.243.480,71	2.880.638,66	2.664.195,40	2.139.809,76	216.443,26
24.1 - Creche	6.243.480,71	2.880.638,66	2.664.195,40	2.139.809,76	216.443,26
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	10.667.109,29	5.065.893,07	4.527.418,51	3.972.359,54	538.474,56
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	16.910.590,00	7.946.531,73	7.191.613,91	6.112.169,30	754.917,82

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	31.976.330,32
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	8.680.120,55
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	2.956.831,33
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	20.339.378,44

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	33.616.535,86	20.339.378,44	15,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.605.435,77	7.304.770,67	7.316.625,86	2.956.831,33	2.331.978,58
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.255.726,17	7.299.770,67	6.989.404,54	2.136.081,33	2.130.240,30
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.349.709,60	5.000,00	327.221,32	820.750,00	201.738,28
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.068.000,00	2.637.627,52
35.1 - Salário-Educação	1.950.000,00	1.992.531,95
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	1.085.000,00	587.316,91
35.4 - PNATE	33.000,00	24.111,59
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	33.667,07
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	137,51
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	694.000,00	973.435,86
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.762.000,00	3.611.200,89



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.490.152,42	864.888,05	595.430,75	527.952,73	269.457,30
41.1- Creche	2.490.152,42	864.888,05	595.430,75	527.952,73	269.457,30
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.274.832,56	3.029.845,85	1.983.176,17	1.548.354,35	1.046.669,68
43- ENSINO MÉDIO	226.549,69	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.991.534,67	3.894.733,90	2.578.606,92	2.076.307,08	1.316.126,98
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	53.935.222,51	37.045.878,39	34.818.629,59	32.778.717,24	2.227.248,80
47.1- Despesas Correntes	47.782.140,45	35.093.136,18	33.997.493,98	32.229.081,63	1.095.642,20
47.1.1- Pessoal Ativo	31.295.296,18	24.282.340,11	24.282.340,11	23.870.756,16	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	615.000,00	597.500,00	428.796,00	428.796,00	168.704,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	15.871.844,27	10.213.296,07	9.286.357,87	7.929.529,47	926.938,20
47.2- Despesas de Capital	6.153.082,06	1.952.742,21	821.135,61	549.635,61	1.131.606,60
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	6.153.082,06	1.952.742,21	821.135,61	549.635,61	1.131.606,60

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.447.757,30	4.853.318,44
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	27.693.128,65	1.992.531,95
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	24.802.375,85	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	4.338.510,10	6.845.850,39
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-99.218,57	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.239.291,53	6.845.850,39

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 30/sep/2022 as 15h e 10m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS

Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL

Contador - CRC/PR-064250/0-9



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	41.100.000,00	41.512.633,90	38.626.102,32	93,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.139.000,00	15.551.633,90	15.157.476,52	97,47
IPTU	13.033.000,00	13.033.000,00	12.043.846,20	92,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.106.000,00	2.518.633,90	3.113.630,32	123,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.056.000,00	3.056.000,00	2.647.316,70	86,63
ITBI	3.056.000,00	3.056.000,00	2.647.285,74	86,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	30,96	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.284.000,00	14.284.000,00	13.426.812,23	94,00
ISS	14.038.000,00	14.038.000,00	13.136.483,06	93,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	246.000,00	246.000,00	290.329,17	118,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.621.000,00	8.621.000,00	7.394.496,87	85,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	94.405.000,00	95.012.114,97	93.612.626,27	98,53
Cota-Parte FPM	36.350.000,00	36.350.000,00	36.356.015,43	100,02
Cota-Parte ITR	216.250,00	216.250,00	16.729,64	7,74
Cota-Parte IPVA	7.097.500,00	7.704.614,97	9.685.735,27	125,71
Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	47.023.569,00	94,05
Cota-Parte IPI-Exportação	741.250,00	741.250,00	530.576,93	71,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	135.505.000,00	136.524.748,87	132.238.728,59	96,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.351.400,00	18.537.710,38	17.736.717,13	95,68	16.893.508,50	91,13	16.577.235,87	89,42
Despesas Correntes	17.101.340,00	17.402.230,38	16.732.225,70	96,15	16.467.151,05	94,63	16.193.403,42	93,05
Despesas de Capital	250.060,00	1.135.480,00	1.004.491,43	88,46	426.357,45	37,55	383.832,45	33,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.392.380,00	11.738.702,75	11.606.456,88	98,87	10.985.689,39	93,59	10.698.258,56	91,14
Despesas Correntes	12.787.330,00	11.662.773,84	11.554.082,13	99,07	10.951.687,60	93,90	10.664.682,51	91,44
Despesas de Capital	605.050,00	75.928,91	52.374,75	68,98	34.001,79	44,78	33.576,05	44,22
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.913.630,00	1.276.634,67	406.896,64	31,87	406.896,64	31,87	406.896,64	31,87
Despesas Correntes	1.863.080,00	1.253.084,67	406.896,64	32,47	406.896,64	32,47	406.896,64	32,47
Despesas de Capital	50.550,00	23.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.290,00	589.335,63	587.488,13	99,69	587.488,13	99,69	576.544,03	97,83
Despesas Correntes	2.270,00	589.315,63	587.488,13	99,69	587.488,13	99,69	576.544,03	97,83
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	54.280,00	883.399,07	818.650,86	92,67	818.650,86	92,67	811.122,31	91,82
Despesas Correntes	4.230,00	796.957,98	793.777,98	99,60	793.777,98	99,60	786.249,43	98,66
Despesas de Capital	50.050,00	86.441,09	24.872,88	28,77	24.872,88	28,77	24.872,88	28,77
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	3.110,00	3.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	699.350,00	2.230.568,58	2.197.763,37	98,53	2.119.515,08	95,02	2.035.308,91	91,25
Despesas Correntes	449.310,00	2.169.228,58	2.155.137,72	99,35	2.076.889,43	95,74	2.014.733,26	92,88
Despesas de Capital	250.040,00	61.340,00	42.625,65	69,49	42.625,65	69,49	20.575,65	33,54
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.416.440,00	35.259.461,08	33.353.973,01	94,60	31.811.748,60	90,22	31.105.366,32	88,22



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	33.353.973,01	31.811.748,60	31.105.366,32
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	33.353.973,01	31.811.748,60	31.105.366,32
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		19.835.809,29	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	13.518.163,72	11.975.939,31	11.269.557,03
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	25,22	24,06	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	19.835.809,29	33.353.973,01	13.518.163,72	2.389.554,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.518.163,72
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.712.379,74	0,00	0,00
Empenhos de 2020	18.346.293,44	28.998.015,77	10.651.722,33	946.187,38	0,00	0,00	814.310,97	76.201,57	55.674,64	10.596.047,69
Empenhos de 2019	17.897.122,89	35.659.571,83	17.762.448,94	1.039.055,86	0,00	0,00	1.018.911,88	1.710,18	18.433,80	17.744.015,14
Empenhos de 2018 e anteriores	81.806.338,05	156.135.563,71	74.329.225,66	11.616.512,75	0,00	0,00	10.868.368,13	0,00	728.174,88	73.601.050,78

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	20.143,98	20.143,98	20.143,98	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	728.174,88	728.174,88	728.174,88	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	748.318,86	748.318,86	748.318,86	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.823.160,00	11.575.880,00	10.094.573,07	87,20
Proveniente da União	9.823.080,00	9.823.080,00	8.341.773,07	84,92
Proveniente dos Estados	80,00	1.752.800,00	1.752.800,00	100,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	71.590,19	606.455,40	847,12
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.823.160,00	11.647.470,19	10.701.028,47	91,87

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.091.920,00	9.718.797,95	5.990.642,27	61,64	4.321.014,69	44,46	4.092.820,61	42,11
Despesas Correntes	6.091.880,00	7.100.174,08	4.719.095,42	66,46	4.100.307,84	57,75	3.920.108,76	55,21
Despesas de Capital	40,00	2.618.623,87	1.271.546,85	48,56	220.706,85	8,43	172.711,85	6,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.495.630,00	3.852.078,01	2.609.557,41	67,74	2.304.742,50	59,83	2.132.244,17	55,35
Despesas Correntes	3.495.590,00	3.561.301,50	2.492.383,61	69,99	2.193.908,70	61,60	2.035.370,37	57,15
Despesas de Capital	40,00	290.776,51	117.173,80	40,30	110.833,80	38,12	96.873,80	33,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	160,00	67.162,13	8.597,85	12,80	3.554,84	5,29	1.409,84	2,10
Despesas Correntes	120,00	11.440,00	6.477,85	56,62	3.554,84	31,07	1.409,84	12,32
Despesas de Capital	40,00	55.722,13	2.120,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	37.480,00	83.780,00	32.108,23	38,32	21.849,80	26,08	21.758,30	25,97
Despesas Correntes	37.480,00	83.780,00	32.108,23	38,32	21.849,80	26,08	21.758,30	25,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	675.750,00	763.475,69	570.336,77	74,70	517.359,26	67,76	496.125,75	64,98
Despesas Correntes	675.710,00	757.246,79	564.226,82	74,51	514.419,31	67,93	493.185,80	65,13
Despesas de Capital	40,00	6.228,90	6.109,95	98,09	2.939,95	47,20	2.939,95	47,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	120,00	6.598,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	6.478,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	100,00	308.784,56	231.044,08	74,82	183.578,87	59,45	174.744,77	56,59
Despesas Correntes	100,00	259.900,56	231.044,08	88,90	183.578,87	70,63	174.744,77	67,24
Despesas de Capital	0,00	48.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.301.160,00	14.800.677,19	9.442.286,61	63,80	7.352.099,96	49,67	6.919.103,44	46,75



Continuação

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.576.330,00	28.473.634,98	23.727.359,40	83,33	21.214.523,19	74,51	20.670.056,48	72,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	16.939.030,00	15.769.025,71	14.216.014,29	90,15	13.290.431,89	84,28	12.830.502,73	81,37
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.913.790,00	1.343.796,80	415.635,14	30,93	410.592,13	30,55	408.447,13	30,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	39.800,00	673.145,63	619.596,36	92,04	609.337,93	90,52	598.302,33	88,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	730.060,00	1.647.243,58	1.388.987,63	84,32	1.336.010,12	81,11	1.307.248,06	79,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	3.230,00	9.708,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	699.510,00	2.564.479,61	2.428.807,45	94,71	2.303.093,95	89,81	2.210.053,68	86,18
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	43.901.750,00	50.481.035,16	42.796.400,27	84,78	39.163.989,21	77,58	38.024.610,41	75,32
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	10.301.160,00	14.685.059,21	9.347.844,46	63,66	7.271.941,35	49,52	6.839.322,33	46,57
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	33.600.590,00	35.795.975,95	33.448.555,81	93,44	31.892.047,86	89,09	31.185.288,08	87,12

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 30/set/2022 as 15h e 11m.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL
Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Garantias concedidas		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)											
Das Estaduais Não-Dependentes (II)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP = (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	228.269.150,82	198.798.510,36									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = I / IV)											

Nota:

José Maria Ferreira
 Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
 Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
 Contador
 CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Em Reais			
RECEITAS			
Previsão Inicial			240.070.000,00
Previsão Atualizada			279.910.749,07
Receitas Realizadas			223.807.141,38
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			30.473.506,46
DESPESAS			
Dotação Inicial			230.163.000,00
Dotação Atualizada			300.477.255,53
Despesas Empenhadas			193.789.759,17
Despesas Liquidadas			175.153.013,90
Despesas Pagas			170.389.981,50
Superávit Orçamentário			48.654.127,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			193.789.759,17
Despesas Liquidadas			175.153.013,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			266.701.807,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			265.230.597,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			263.319.173,74
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			26.767.963,87
Despesas Previdenciárias Empenhadas			16.906.837,82
Despesas Previdenciárias Liquidadas			16.906.837,82
Despesas Previdenciárias Pagas			16.859.865,62
Resultado Previdenciário			9.861.126,05
Fundo de Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
		% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-24.014.150,00	25.768.854,52
Resultado Nominal - Acima da Linha		2.135.000,00	31.092.821,29
			(107,31)
			1.456,34

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.083.639,95	200,00	2.976.778,88	106.661,07
Poder Executivo	3.083.639,95	200,00	2.976.778,88	106.661,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	22.476.131,94	6.655.684,61	11.370.667,66	4.449.779,67
Poder Executivo	22.476.131,94	6.655.684,61	11.370.667,66	4.449.779,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	25.559.771,89	6.655.884,61	14.347.446,54	4.556.440,74
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.339.378,44	25%		15,13%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.390.180,39	70%		84,46%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	32.000.000,00		
Despesa de Capital Líquida	22.549.139,71	43.037.865,20		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	57.204.885,94	94.616.065,27	101.626.931,52	44.125.049,04
Despesas Previdenciárias	36.351.987,76	67.646.904,54	97.009.478,64	78.627.922,79
Resultado Previdenciário	20.852.898,18	26.969.160,73	4.617.452,88	-34.502.873,75
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	451.982,34	-449.982,34		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	31.811.748,60	15%	24,06%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/09/2022
Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



SECRETARIA DE CULTURA

DECRETO Nº 422, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Nomeação de membros titulares e suplentes para o Comitê Municipal da Casa de Artes e Ofícios Paulo VI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o art. 4º da Lei Municipal nº 2.847, de 29 de setembro de 2016, que dispõe sobre a composição e nomeação do Comitê Municipal da Casa de Artes e Ofícios Paulo VI.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para comporem o Comitê da Casa de Artes e Ofícios Paulo VI, com mandato de 2 (dois) anos:

I – Diretor presidente da Fundação Cultural de Ibiporã: Lourdes Aparecida da Silva Narcizo.

II – Servidores do município de Ibiporã:

a) Titular: Jaime Kaster

Suplente: Vradson Castro Silva

b) Titular: Rosângela Mara de Lima Freitas

Suplente: Valdecir José de Lima

III – Representantes da sociedade civil:

a) Titular: Celio Semprebom

Suplente: Maria Aparecida dos Santos Silva

b) Titular: Bruno Zanoni Cembranelli

Suplente: Juraci Mariano Pereira

c) Titular: Julio Cesar Dutra

Suplente: Sonia Dayse Fantim

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

PARA FORMAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DE NOVOS DIRETORES ESCOLARES PARA 2023/2025.

O Secretário Municipal de Educação de Ibiporã, PR, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 389, de 13 de setembro de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município nº 1.685, em 14 de setembro de 2022, com fulcro na legislação vigente: Plano Nacional de Educação/ Lei nº 13.005/2014, Plano Municipal de Educação de Ibiporã e Lei Municipal nº 3.208 de 08 de setembro de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município nº 1.684 em 13 de setembro de 2022, que alterou o Art. 28 da Lei nº 2.432/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã), **torna pública a Chamada Pública de membros que comporão as Bancas Examinadoras do Processo de Escolha de Novos Diretores Escolares das Instituições de Ensino Fundamental, Centros Municipal de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, por meio de um processo misto que combina critério técnico de mérito e desempenho, com a participação da comunidade escolar mediante procedimento de consulta.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por esta Chamada Pública e estará a cargo da Comissão Central do Processo de Escolha de Diretor Escolar 2023/2025, que coordenará o processo de seleção do membros das Bancas Examinadoras e divulgará as informações necessárias.

1.2. Constitui objeto da presente Chamada Pública a seleção de membros que comporão as Bancas Examinadoras do Processo de Escolha de Novos Diretores Escolares, regularmente constituída para analisar os Planos de Gestão elaborados pelos candidatos à função de Diretor Escolar para mandato de 03 (três) anos durante o período de 2023 a 2025.

1.3. Por meio desta Chamada Pública serão formadas até a quantidade de 10 (dez) Bancas Examinadoras para o Processo de Escolha de Diretor 2023/2025.

1.4. A composição das Bancas Examinadoras se dará através da participação de 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã, e **02 (dois) membros não pertencentes à rede municipal de ensino de Ibiporã, selecionados por meio desta Chamada Pública específica**, para as seguintes atividades:

1.4.1. Análise dos Planos de Gestão elaborados pelos candidatos à função de diretor escolar 2023/2025;

1.4.2. Avaliação da arguição do candidato, presencial ou excepcionalmente virtual, em data e horário predeterminado pela Comissão Central do Processo de Escolha para Diretores 2023/2025, conforme Edital nº 02/2022 – SME, que regulamenta o processo de escolha de diretores das instituições de ensino da rede municipal de ensino de Ibiporã;

1.4.3. Análise de Recursos eventualmente interpostos pelos candidatos.

1.5. A validade dessa Chamada Pública se aplica somente para a formação das Bancas Examinadoras do certame regido pelo Decreto nº 389, de 13 de setembro de 2022;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



- 1.6. A presente Chamada Pública não cria expectativa de direito à composição como membro de Banca Examinadora, visto que alguma vaga inicialmente prevista, pode vir a ser retirada do certame;
- 1.7. A seleção de que trata esta Chamada Pública será realizada em fase única, de caráter classificatório, mediante o preenchimento dos requisitos mínimos definidos no item 3. deste Edital;
- 1.8. A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento caso a produtividade e a qualidade não estejam atendendo os critérios definidos pela Comissão Central do Processo de Escolha de Diretor Escolar 2023/2025.

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no Jornal Oficial do Município e no Portal Educação, por meio do link: https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1560_Portal-Educacao-2022.html	30/09/2022
Período de inscrições pelo site: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSCKE-ac_IpEUGHr_ErTVOEIJXWOyeEkbofjoeyO8R04O69Q/viewform?usp=sf_link e do Upload da documentação. Link curto: https://forms.gle/KnFuAb1VZMdFFDKt6	30/09/2022 a 21/10/2022
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos selecionados para a composição das bancas.	25/10/2022
Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar.	27/10/2022
Divulgação do Resultado de análise dos recursos e Resultado Final da Chamada Pública.	31/10/2022

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO, DO PROCESSO SELETIVO, DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. São requisitos para participação nesta Chamada Pública:

3.1.1. Requisitos Obrigatórios - pelo menos um dos itens abaixo:

- Formação em Pedagogia;
- Formação em licenciatura com pós-graduação em Administração Escolar, Gestão Escolar, Gestão Educacional, ou correlata;
- Experiência de no mínimo 4 (quatro) anos em função de gestão escolar;
- Experiência de no mínimo 4 (quatro) anos em formação de professores/gestores escolares.

3.1.2. O servidor que não comprovar pelo menos um dos requisitos do item 3.1.1, será eliminado do certame;

3.1.3. Requisitos Somatórios:

- Ser profissional do magistério de rede pública municipal (0,5 pontos);
- Ser servidor em órgão público de educação municipal (secretaria, departamento) (1,0 pontos);
- Ter realizado Curso em Gestão Escolar com carga horária mínima de 20 horas, nos últimos dois anos (1,0 pontos);
- Ter participado de Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares Públicas Municipais, na condição de membro de banca de análise de plano de gestão escolar ou correção de avaliação, nos últimos dois anos (2,5 pontos).

3.2. A seleção dos inscritos para compor a Bancas Examinadoras do Processo de Escolha de Diretor 2023/2025 será realizada em fase única, mediante avaliação de títulos, conforme critérios elencados no subitem 3.4.

3.3. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na Avaliação de Títulos.

3.4. Para efeitos de classificação, serão utilizados os critérios dispostos a seguir:

AVALIAÇÃO DE REQUISITOS MÍNIMOS – Comprovação de pelo menos um requisito		
ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1	Formação em Pedagogia	Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso Superior de Graduação
2	Formação em licenciatura com pós-graduação (especialização) em Administração Escolar, Gestão Escolar, Gestão Educacional, ou correlata	Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso Superior de Graduação e Pós graduação
3	Experiência de no mínimo 4 (quatro) anos em função de gestão escolar	Declaração expedida pelo Órgão competente
4	Experiência de no mínimo 4 (quatro) anos em formação de professores/gestores escolares	Declaração expedida pelo Órgão competente

PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – Comprovação de requisitos somatórios (total até 5,0 pontos)			
ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO
1	Ser profissional do magistério de rede pública municipal	Termo de posse ou Declaração de efetivo exercício como profissional de rede pública municipal	0,5
2	Ser servidor em Órgão Público de Educação Municipal (secretaria, departamento)	Declaração expedida pelo Órgão Público competente	1,0
3	Ter realizado Curso em Gestão Escolar com carga horária mínima de 20 horas, nos últimos dois anos	Certificado de Curso de Gestão Escolar com carga horária mínima de 20 horas, com data de dois anos retroativos à data da publicação deste Edital	1,0
4	Ter participado de Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares Públicas Municipais, na condição de membro de banca de análise de plano de gestão escolar ou correção de avaliação, nos últimos dois anos.	Declaração expedida pelo Órgão Público Municipal competente	2,5
Total máximo de pontos			5,0



3.4.1. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos apenas os inscritos que atendam a pelo menos um dos requisitos mínimos para as vagas;

3.4.2. Havendo inscritos com o mesmo total de pontos, os critérios para desempate serão os seguintes, nesta ordem:

- maior pontuação no item: Participação em Banca Examinadora;
- maior pontuação no item: Ser servidor em Órgão Público de Educação Municipal;
- maior pontuação no item: Ter realizado Curso em Gestão Escolar;
- maior pontuação no item: Ser profissional do magistério de rede pública municipal;
- maior idade.

3.5. Também se constitui como requisito obrigatório deste Edital ter disponibilidade para participar de reuniões com a Comissão Central do Processo de Escolha de Diretor Escolar, em datas a serem definidas, as quais serão realizadas preferencialmente aos sábados;

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Não poderão participar das Bancas examinadoras:

- 4.1.1. Cônjuge ou companheiro, bem como ex-cônjuge e ex-companheiro de candidato ao Processo de Escolha de Diretor Escolar;
- 4.1.2. Parente de candidato ao Processo de Escolha de Diretor Escolar, até o segundo grau, em linha reta ou colateral, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- 4.1.3. Sócio de candidato ao Processo de Escolha de Diretor Escolar, em atividade profissional;
- 4.1.4. Amigo íntimo ou inimigo notório de algum candidato ao Processo de Escolha de Diretor Escolar.
- 4.1.5. Servidor afastado ou gozando qualquer tipo de licença desde o ato da inscrição até a finalização do Processo de Escolha de Novos Diretores Escolares 2023/2025;
- 4.1.6. Servidor público deste município, com exceção do servidor indicado pela S.M.E. de Ibiporã, conforme item 1.3.
- 4.1.7. Deixar de cumprir ao menos um dos requisitos obrigatórios do item 3.1.1.

4.2. Caberá ao interessado a participar nesta Chamada Pública, acessar a lista de inscrições homologadas para o Processo de Escolha de Diretor Escolar, e avaliar se existe algum candidato que, em virtude das condicionantes estabelecidas no subitem 4.1. deste Edital, que impeçam sua participação no certame, e, se for o caso, informar a Comissão Central do Processo de Escolha de Diretor Escolar, que providenciará a retirada do nome do interessado desta Chamada Pública;

4.3. O interessado que estiver impedido de participar desta Chamada Pública, para o qual foi convocado em virtude dos motivos elencados no subitem 4.1., e que não informar a Comissão Central do Processo de Escolha de Diretor Escolar sua condição de impedimento, responderá na esfera civil, administrativa e penal, nos termos da legislação em vigor, pelos danos eventualmente causados ao Processo de Escolha de Diretor Escolar.

4.3.1. Caso o candidato selecionado para banca identifique - após a publicação final dos participantes do processo de escolha dos diretores - algum inscrito que se enquadre nos casos acima descritos deverá enviar declaração de impedimento via e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br

5. DAS VAGAS

5.1. 02 (duas) vagas de membros não pertencentes a rede municipal de ensino de Ibiporã, por Banca Examinadora, podendo chegar a um total de 20 (vinte) vagas, e serão preenchidas conforme necessidade da Comissão Central;

5.2. Na hipótese de impedimento de membro, será convocado a ocupar esta vaga, os demais candidatos classificados da respectiva banca examinadora, respeitada a ordem decrescente de classificação;

5.3. Em caso de vacância em virtude da desistência de membro da banca examinadora, selecionado e convocado, e não tendo demais membros classificados para o preenchimento da vaga, ficará a cargo da Comissão Central do Processo de Escolha de Diretor 2023/2025, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã, o preenchimento da referida vaga;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais o servidor não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

6.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet pelo link: <https://forms.gle/KnFuAb1VZMdfFDKt6>, a partir da data da publicação deste edital e somente durante o prazo estabelecido no cronograma constante do item 2 deste Edital;

6.3. A inscrição é gratuita;

6.4. Caso selecionado, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo 1) e a Declaração de Ciência e Concordância com as disposições previstas no Edital descrita no item 6.7. (Anexo 2), e enviar para o e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br;

6.4.1. Upload da Documentação: O interessado deverá organizar os documentos do requisito obrigatório **em um único arquivo em formato PDF** e os documentos do requisito somatório **em um único arquivo em formato PDF** e efetuar o upload na página eletrônica de inscrição, dos documentos descritos no item 3.4,

6.5. O interessado a se inscrever é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição desta Chamada pública, dispondo a Comissão Central do Processo de Escolha de Diretor 2023/2025, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição (Anexo 1) de forma correta e completa;

6.6. O atendimento para dúvidas e esclarecimentos será pelo endereço eletrônico democracianaescola@ibipora.pr.gov.br

6.7. Declarar ciência e concordância com as disposições previstas no Edital, responsabilizando-se pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de avaliação. (Anexo 2).

6.8. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, via procuração, correspondência postal, e-mail ou via fax;

6.9. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o servidor que, em qualquer tempo:



- a) Cometer falsidade ideológica;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

6.10. A Comissão Central do Processo de Escolha de Diretor 2023/2025 efetuará a avaliação dos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no item 3.4 e não se responsabilizará pela ausência de documentos comprobatórios, nem pelo envio irregular dos arquivos encaminhados;

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1. Compete aos membros das Bancas Examinadoras:

7.1.1. Comparecer a todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, quando convocado pelo Comissão Central do Processo de Escolha de Diretor 2023/2025;

7.1.2. Guardar sigilo das informações produzidas, tais como pontuação, e das informações recebidas da Comissão Central do Processo de Escolha de Diretor 2023/2025, tais como resultados ainda não publicados;

7.1.3. Acessar a lista de candidatos homologados do Processo de Escolha de Diretor 2023/2025 e informar à Comissão Central, caso venha a estar impedido de atuar como membro de Banca Examinadora;

7.1.4. Responder tempestivamente aos recursos impetrados pelos candidatos do Processo de Escolha de Diretor 2023/2025;

7.1.5. Respeitar a metodologia de trabalho e atender aos prazos estipulados pela Comissão Central;

7.2. As atividades desenvolvidas serão avaliadas e o não cumprimento de algum dos itens elencados nesta Chamada Pública poderá implicar o imediato desligamento do membro da Banca Examinadora do presente trabalho.

7.3. No caso de desligamentos durante qualquer etapa do processo de produção dos trabalhos, não terá direito ao recebimento da contrapartida.

8. DA CONTRAPARTIDA PECUNIÁRIA DEVIDA AOS MEMBROS DAS BANCAS EXAMINADORAS

8.1. A gratificação devida aos membros das bancas examinadoras selecionados por meio desta Chamada Pública se enquadra como atuação autônoma;

8.2. O pagamento será efetuado exclusivamente por meio de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA;

8.3. Os valores devidos aos membros das bancas examinadoras aprovados por meio desta Chamada Pública serão pagos em equivalência ao valor percebido pela Comissão de Serviços de Natureza Técnica deste Município, no valor atual de R\$ 196,78 (cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos);

8.4. A liberação do pagamento estará condicionada à execução total das atividades devidamente realizadas pelos membros selecionados, conforme cronograma e metodologia de trabalho a ser estabelecido pela Comissão Central do Processo de Escolha de Diretor 2023/2025;

9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. Caberá um único recurso contra o Resultado Preliminar desta Chamada Pública;

9.2. Todos os recursos serão interpostos via internet, por meio do email: democracianaescola@ibipora.pr.gov.br, das 00h às 23h59, conforme cronograma constante no item 2 deste edital;

9.3. O interessado, deverá enviar seu recurso, na data estipulada no item 2 deste Edital, através do e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br em arquivo no formato PDF, contendo os argumentos e/ou documentos que fundamentem seu pedido de revisão;

9.4. A interposição de recurso deverá ser preenchida conforme modelo disponível no **Anexo 3**, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, acompanhado ou não com material bibliográfico;

9.5. Não será aceito recurso via postal, fax, correio eletrônico, entregue pessoalmente, apresentado fora do prazo, fora do contexto ou de forma diferente da estipulada nesta Chamada Pública. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos;

9.6. Os recursos interpostos serão respondidos pela Comissão Central e estarão à disposição dos recorrentes após o prazo de interposição de recursos. Para ter acesso à(s) resposta(s), o recorrente deverá acessar o link: https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1560_Portal-Educacao-2022.html, seção específica da Chamada Pública para Formação de Bancas Examinadoras, link “Resposta dos Recursos”;

9.7. São irrecuráveis as decisões de que trata o item 9.6. deste edital.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Os resultados desta Chamada Pública serão divulgados no site do Município de Ibiporã.

10.2. Após a definição dos membros selecionados, será realizada a homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção.

11. VIGÊNCIA

11.1. A vigência da presente Chamada Pública se aplica somente para a formação das Bancas Examinadoras do certame regido pelo Decreto nº 389, de 13 de setembro de 2022;

11.2. Após a finalização do Processo de Escolha de Diretor 2023/2025, esta Chamada Pública perderá sua validade.

12. DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

12.1 – O selecionado nesta Chamada Pública deverá firmar contrato com prazo determinado com o Município de Ibiporã, conforme legislação vigente;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã, fará divulgar, caso necessário, avisos oficiais e normas complementares à presente Chamada Pública no Jornal Oficial do Município. É responsabilidade dos interessados ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, seja divulgada via internet no site do Município de Ibiporã;



13.2. Os inscritos selecionados nesta Chamada Pública serão classificados(as), em ordem decrescente e integrarão as Bancas Examinadoras, ocupando a vaga de membro titular, fazendo jus ao recebimento da contrapartida pecuniária disposta no item 8. conforme desenvolvimento de seus trabalhos como membros das bancas do processo de escolha de diretor 2023/2025;

13.3. Não haverá pagamento de diárias para custear as atividades relacionadas ao Certame;

13.4. Selecionados os membros das Bancas Examinadoras, caberá à Comissão Central providenciar a publicação das composições das Bancas no Jornal Oficial do Município e no Portal da Educação, na aba Processo de Escolha de Diretores, no sítio eletrônico deste Município;

13.5. Caso não haja número de inscrições/selecionados suficientes para a composição das Bancas, a Comissão Central reserva-se no direito de selecionar os membros das Bancas Examinadoras, dentre os servidores do Município de Ibiporã.

13.6. O presente Edital será divulgado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã e no Portal da Educação, na aba Processo de Escolha de Diretores, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

13.7. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão Central do Processo de Escolha para Diretor 2023/2025. Ibiporã, 30 de setembro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS

Dados do Selecionado					
Nome Completo					
Número do CPF					
Sexo		Data de Nascimento			
Nº documento de identificação		Tipo documento de identificação			
Data de Emissão do documento		Órgão Expedidor do documento			
Unidade Federativa Nascimento		Município Local Nascimento			
Endereço para Contato					
Endereço Residencial					
Complemento do endereço					
Número		Bairro		CEP	
Unidade Federativa		Município			
Código DDD		Telefone de contato		Telefone celular	
E-mail de contato					
Dados da Conta Bancária					
Banco:		Agencia:		Conta Corrente:	



ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que estou ciente e concordo com as disposições previstas no Edital de Chamada Pública nº 003/2022 e em seus anexos, bem como que me responsabilizo, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

[Local-UF], ____ de _____ de _____.

Assinatura do Interessado

CPF nº

ANEXO 3

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Nome do requerente:

Fundamentação e argumentação:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº. 099, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE **ASSISTENTE SOCIAL** e **AGENTE SANITÁRIO**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 027/2022**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos, convocados por meio dos Editais nº. 080 e 086 de 2022, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
13º	SUELEN CRISTINA ALVES DOMINGUES DA COSTA
16º	ROSILANGE COIMBRA

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL** - Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
4º	ELISANGELA GLEICE DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
17º	FABIO CASTILHO DOS SANTOS
18º	MATHEUS MOREIRA MARTINS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 056/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**.

Contratado: **JULIANA FRANZ FERRETTO – Matrícula: 77161**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**.

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **04/10/2022 a 03/10/2023**

Cargo: **Técnico de Enfermagem**

Salário Inicial: **R\$ 2.021,72 (Dois mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**.

Carga Horária: **30 (trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**DECRETO Nº 410 /2022, DATADO DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 11.777/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, de uma área de terras denominadas 1 A 19 (HUM LETRA “A” DEZENOVE) , da QUADRA 02 (DOIS) do JARDIM SANTA PAULA, neste Município, medindo **6.697,00M²** (SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº 2.885, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 1 A 19 REMANESCENTE2.833,40M²
LOTE 1 A 19 – A 3.863,60M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 415/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 2.908/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto da PLANTA DE SUBDIVISÃO **LOTE 01 DA QUADRA 01, COM ÁREA DE TERRAS MEDINDO 582,84M²** (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS VÍRGULA OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), DO JARDIM FIGUEIRA, DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ-PR, INCORPORAÇÃO À VIA PÚBLICA, matrícula de cartório nº 21.001, os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 1.....MEDINDO 472,74M²
LOTE 1 - PARTE.....MEDINDO 110,10M²

(À INCORPORAR A VIA PÚBLICA)

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

IBIPREV**PORTARIA Nº 065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade a segurada senhora MARLEY VICENTE DE AVELINO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 157/2022 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE”, a pedido com proventos integrais, a servidora MARLEY VICENTE DE AVELINO, ocupante do cargo de Provento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Técnicos Administrativos – STA VI - Classe “B” - Nível - “07” da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.661,51 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 19% (dezenove por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 3.167,20 (três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 066, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para o segurado, o Senhor MAURILIO GIROLDO, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, “b” da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 161/2022 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art.1º “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE”, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor MAURILIO GIROLDO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Operações, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 95,6790% de todo o período contributivo desde julho/1994. O valor da média apurada é de R\$ 3.716,43 (três mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), e na proporção de 12.223 (doze mil, duzentos e vinte e três) dias de contribuição por 12.775 (doze mil e setecentos e setenta e cinco) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 3.555,84 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

Art.2º Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor Presidente do SAMAE

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 067, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e Idade, para a segurada a Senhora LUZIA GODOI BUENO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 68, 69 e 113 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003 e considerando o protocolo sob No. 164/2022 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE”, a pedido com proventos integrais, a servidora LUZIA GODOI BUENO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 20 da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 3.106,69 (três mil, cento e seis reais e sessenta e nove centavos) acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de adicional de tempo de serviço, 1% (um por cento) de gratificação por merecimento e 10% (dez por cento) de adicional incentivo de mérito. Num total de R\$ 4.131,90 (quatro mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o parágrafo único do artigo 101, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 068, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado senhor FRANCISCO PRIMO CIVIDATI e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 166/2022 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE”, a pedido com proventos integrais, o servidor FRANCISCO PRIMO CIVIDATI, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Operações, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Código – AO – 04-D19 – Classe “D”, Ref. 04, Estágio 19, conforme posicionamento na Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 4.079,95 (quatro mil, setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 5.263,14 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor Presidente do SAMAE

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concede aposentadoria por invalidez, para o segurado o Senhor CLAUDIO DE SOUZA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com os §2º, § 3º e §12 do artigo 73, artigo 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008, e com fundamentos na Emenda Constitucional nº 070/2012 e com base no Laudo Médico expedido pela Junta Médica designada através da Portaria nº 439/2022 e considerando o protocolo sob No. 167/2022 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º “APOSENTAR POR INVALIDEZ”, com proventos integrais, o servidor CLAUDIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, carga horária 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a Carreira de Serviços Operacional – SOIV - Classe “C” - Nível “16”, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 3.962,75 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o parágrafo único do artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0034/2022

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de outubro de 2022, o Sr. WALDEMIR LUCHINI JUNIOR, portador da Identidade RG nº. 9.159.161-8 SESP-PR e CPF nº. 046.845.099-82, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível CC-01, lotado no GABINETE DO VEREADOR PEDRO LUIZ CHIMENTÃO, na Câmara Municipal de Ibiporã.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2022.

GILSON MENSATO (PL)

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial